



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.800/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1239/2025

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3713/2025

DATA / HORA
29/10/2025 17:51:35

USUÁRIO
120.XXX.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1239/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais - Departamento de Serviços Funerários*, por meio do Memorando Nº 311/2025 – SFM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Cajamar, 22 de outubro de 2025

Memorando: nº 311/2025

Ao Departamento Técnico Legislativo.

Referente: Indicação nº 1239/2025

Em resposta ao Memorando nº 3151/2025, referente à Indicação nº 1239/2025, informamos que a solicitação para instalação de bebedouros já se encontra atendida pela infraestrutura existente.

Tanto na administração quanto na área de convivência do velório já existem bebedouros instalados e em pleno funcionamento para uso de servidores e do público.

No que se refere ao cemitério, informamos que também já há um bebedouro disponível, localizado especificamente na área de convivência dos coveiros, atendendo assim às necessidades dos funcionários no local.

Diante do exposto, consideramos que a demanda apresentada na Indicação se encontra devidamente suprida pelos equipamentos já instalados nos referidos locais.

Atenciosamente,



Eng. João de Sousa da Fonseca

Diretor

Departamento de Serviços Funerários



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1239 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de bebedouro dentro do cemitério e na sala de administração (velório) de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que reside em atender à necessidade básica de hidratação de munícipes e funcionários, especialmente em dias quentes, garantindo água potável, refrigerada e filtrada, e promovendo maior conforto, dignidade e saúde para os visitantes e para os que trabalham no local, como coveiros.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de setembro de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3174/2025

DATA / HORA
26/09/2025 11:00:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	26/09/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10h03

Pamela